

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES, INSOLVÊNCIA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.

AUTOS: 0834690-72.2024.8.12.0001 – **INCIDENTE PROCESSUAL**

REQUERENTE: RINATTA LATICÍNIO LTDA, ESTÂNCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS LTDA

OBJETO: Apresentar o Relatório Anual de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Anual do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial. Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 10 de dezembro de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0001.10668.120

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - F
RUA ENG. F
MERCÊS • C
FONE +55 ()



Administração Judicial

Trabalho desenvolvido
durante o ano de 2024

Rinatta Laticínios;
Estância Cerrado Comércio de
Frios - Ltda



Recuperação Judicial

O Trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como umas das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.

Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”

Ademais a Lei expões, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência:

*a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51, o inciso III do **caput** do art. 99 ou o inciso II do **caput** do art. 105 desta Lei, comunicando a*

data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;

b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;

c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;

d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;

f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;

g) requerer ao juiz convocação da assembléia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;

h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;

i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;

j) estimular, sempre que possível, a conciliação, a mediação e outros métodos alternativos de solução de conflitos relacionados à recuperação judicial e à falência, respeitados os direitos de terceiros, na forma do [§ 3º do art. 3º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 \(Código de Processo Civil\)](#); [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

k) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre os processos de falência e de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário; [\(Incluído](#)

pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

l) manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores, salvo decisão judicial em sentido contrário; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

m) providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do **caput** do art. 63 desta Lei;

e) fiscalizar o decurso das tratativas e a regularidade das negociações entre devedor e credores; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

f) assegurar que devedor e credores não adotem expedientes dilatórios, inúteis ou, em geral, prejudiciais ao regular andamento das negociações; (Incluído pela Lei nº 14.112, de

2020) (Vigência)

g) assegurar que as negociações realizadas entre devedor e credores sejam regidas pelos termos convencionados entre os interessados ou, na falta de acordo, pelas regras propostas pelo administrador judicial e homologadas pelo juiz, observado o princípio da boa-fé para solução construtiva de consensos, que acarretem maior efetividade econômico-financeira e proveito social para os agentes econômicos envolvidos; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

h) apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. A Recuperação Judicial da Rinatta Laticínios – Ltda e Estância Cerrado Comércio – Ltda.	5
3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2024	6
4. Da Apresentação de Documentos pela Devedora	6
5. Considerações Finais.....	10

1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

2. A Recuperação Judicial da Rinatta Laticínios – Ltda e Estância Cerrado Comércio – Ltda.

A empresa Rinatta Laticínios ingressou com pedido de recuperação judicial na data de 15/12/2023, sendo o processamento da recuperação judicial na data de 06/03/2024. O Termo de Compromisso do AJ foi assinado em 02/03/2024, o edital contendo a lista de credores das recuperandas foi publicado em 22/03/2024.

Com a publicação da lista de credores das recuperandas, abriu-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventuais habilitações e/ou divergências que encerrou na data de 08/04/2024.

Tendo em vista as habilitações e/ou divergências apresentadas este AJ apresentou o quadro de credores do administrador judicial às fls.996/1.041.

O plano de recuperação judicial foi apresentado nos autos às fls.1.042/1.067, em 24/05/2024.

O edital contendo o plano de recuperação judicial e lista de credores do AJ foi publicado na data de 27/06/2024.

Com o edital publicado foi

apresentado tempestivamente a objeção ao plano de recuperação judicial pelo credor Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Oeste da Bahia – Sicredi União MS/TO às fls.1.127/1.132 e pelo credor Banco do Brasil S/A às fls.1.137/1.141. Apresentação de objeção pelo credor Banco Safra S/A às fls.1.205/1.216.

Diante das objeções apresentadas pelos credores, o próximo passo é iniciar as tratativas com as Recuperandas para a realização da Assembleia Geral de Credores.

Portanto, com intuito de ser o mais diligente possível na condução deste múnus conferido, esta Administradora Judicial informa que encaminhará Termo de Diligência as recuperandas para que se manifestem quanto a melhor data para realização da assembleia de credores e logo após informará nos autos as datas definidas.

Figura 1 – Atual estágio da RJ.



Em análise aos autos, verifica-se que foi interposto recurso de agravo de instrumento pelo credor Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento União dos Estados de Mato Grosso do Sul, Tocantins e

Oeste da Bahia -Sicredi União MS/TO autos nº 1418644-59.2024.8.12.0000 em face da decisão de fls.150/160 nos autos da impugnação de crédito nº 0839724-28.2024.8.12.0001 o qual se encontra em andamento aguardando a intimação do agravado para apresentar contraminuta no prazo de 15 (quinze) dias;

Deste modo, o próximo passo desta administração judicial, conforme já relatado em tópico anterior é encaminhar o Termo de Diligência as recuperandas, para que se manifestem quanto as datas para realização da assembleia geral de credores.

3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2024

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a suas atribuições manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial da empresa Açocic.

Ademais, o AJ juntou aos autos, mensalmente, 6 (seis) relatórios de atividades que tem a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação econômica e financeira da Recuperanda.

Quadro 1- Relatórios Mensais de Atividades ano de 2024.

RELATÓRIOS MENSAIS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA
MAIO	10/06/2024
JUNHO	09/07/2024
JULHO	06/08/2024
AGOSTO	10/09/2024
SETEMBRO	30/09/2024
OUTUBRO	05/11/2024

Ademais, foram juntados aos autos principais, 08 (oito) petições

concernentes aos andamentos do feito:

- Petição de manifestação do AJ nos autos de nº 0873220-82.2023.8.12.0001 – Honorários - na data de 12/04/2024;
- Petição manifestação do AJ andamento da recuperação judicial, autos nº 0873220-82.2023.8.12.0001 na data de 19/04/2024;
- Petição manifestação do AJ – intimação banco Volkswagen, nos autos de nº 0873220-82.2023.8.12.0001 protocolado na data de 12/07/2024;
- Petição manifestação do AJ nos autos de nº 0839724-28.2024.8.12.0001 – impugnação de crédito Sicredi, na data de 18/09/2024;
- Petição manifestação AJ nos autos nº 0006260-46.2024.8.12 da impugnação de crédito Banco Safra S/A, na data de 16/08/2024;
- Petição manifestação do AJ nos autos nº 0839724-28.2024.8.12.0001 da impugnação de crédito do Banco Sicredi S/A, na data de 16/08/2024;
- Petição manifestação do AJ nos autos nº 0873220-82.2023.8.12.0001 recuperação judicial, referente a intimação fls.1.093/1.105, na data de 23/09/2024;
- Petição manifestação do AJ nos autos nº 0006260-46.2024.8.12.0001, referente a impugnação de crédito Banco Safra S/A, na data de 08/11/2024.

4. Da Apresentação de Documentos pelas Devedoras

Os procedimentos adotados por esta administração para verificação do faturamento da empresa, bem como da continuidade de suas operações, além da

realização de vistorias recorrentes, é o recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua movimentação empregatícia.

➤ Rinatta Laticínio Ltda

A empresa Rinatta Laticínio encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável, bem como Cadastro de Empregados. A supramencionada documentação é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

Quadro 2-Balancetes Ano de 2024.

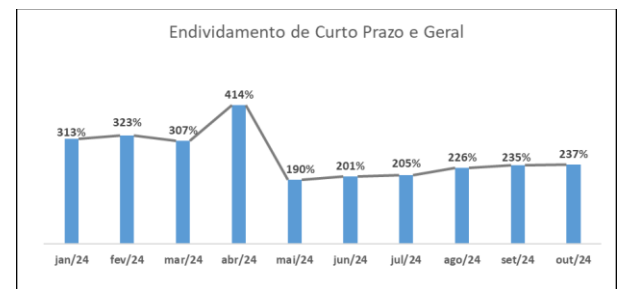
RINATTA LATICINIO LTDA										
ATIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24					
DISPONÍVEL	R\$ 22.453,67	R\$ 71.700,07	R\$ 19.393,44	R\$ 65.946,70	R\$ 134.732,98					
ESTOQUES	R\$ 1.250.824,54	R\$ 1.181.838,29	R\$ 1.077.979,27	R\$ 890.303,25	R\$ 1.483.920,25					
OUTRAS CONTAS	R\$ 215.465,51	R\$ 332.988,64	R\$ 252.657,38	R\$ 233.864,41	R\$ 520.734,90					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.488.743,72	R\$ 1.586.527,00	R\$ 1.350.030,09	R\$ 1.190.114,36	R\$ 2.139.388,13					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24					
INVESTIMENTOS	R\$ 239.326,17	R\$ 215.253,00	R\$ 215.728,65	R\$ 216.498,65	R\$ 217.616,79					
IMOBILIZADO	R\$ 1.684.138,67	R\$ 1.637.982,37	R\$ 1.591.826,07	R\$ 1.546.147,77	R\$ 2.047.791,02					
OUTRAS CONTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.923.464,84	R\$ 1.853.235,37	R\$ 1.807.554,72	R\$ 1.762.646,42	R\$ 2.265.407,81					
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 606.447,96	R\$ 591.449,49	R\$ 591.482,06	R\$ 120.000,00	R\$ 58.348,71					
TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.018.656,52	R\$ 4.031.211,86	R\$ 3.749.076,87	R\$ 3.072.760,78	R\$ 4.463.144,65					
PASSIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 8.402.749,79	R\$ 8.507.141,70	R\$ 8.700.023,60	R\$ 8.626.077,42	R\$ 5.236.133,31					
FORNEDORES	R\$ 1.718.066,25	R\$ 1.950.829,17	R\$ 165.300,65	R\$ 1.391.368,52	R\$ 667.351,21					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS	R\$ 1.272.978,66	R\$ 1.366.504,42	R\$ 1.437.597,07	R\$ 1.511.920,65	R\$ 1.393.688,52					
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.194.681,01	R\$ 1.194.681,01	R\$ 1.194.681,01	R\$ 1.194.681,01	R\$ 1.194.681,02					
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.588.475,71	R\$ 13.019.156,30	R\$ 11.497.602,33	R\$ 12.724.047,60	R\$ 8.491.854,06					
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24					
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00					
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 11.219.544,53	R\$ 11.219.544,53	R\$ 9.756.313,24	R\$ 12.745.179,51	R\$ 6.573.615,22					
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	R\$ 3.473.647,18	R\$ 3.534.674,48	R\$ 3.534.674,48	R\$ 3.094.725,82	R\$ 3.053.233,70					
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 4.962.578,36	R\$ 5.454.286,25	R\$ 5.395.963,57	R\$ 3.193.593,71	R\$ 5.091.472,54					

RINATTA LATICINIO LTDA										
ATIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24					
DISPONÍVEL	R\$ 146.824,34	R\$ 163.832,28	R\$ 151.057,34	R\$ 110.827,05	R\$ 75.076,19					
ESTOQUES	R\$ 1.298.600,85	R\$ 1.254.967,69	R\$ 803.715,86	R\$ 728.366,38	R\$ 974.237,04					
OUTRAS CONTAS	R\$ 557.141,98	R\$ 560.103,73	R\$ 866.072,19	R\$ 966.406,41	R\$ 792.431,71					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.002.567,17	R\$ 1.978.903,70	R\$ 1.820.845,39	R\$ 1.805.599,84	R\$ 1.841.744,94					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24					
INVESTIMENTOS	R\$ 218.750,47	R\$ 223.057,15	R\$ 222.251,81	R\$ 223.438,49	R\$ 224.555,77					
IMOBILIZADO	R\$ 2.002.891,24	R\$ 2.011.930,83	R\$ 1.972.740,52	R\$ 1.856.403,37	R\$ 181.406,73					
OUTRAS CONTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.221.641,71	R\$ 2.233.987,98	R\$ 2.194.992,33	R\$ 2.079.841,86	R\$ 2.006.162,50					
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	R\$ 529.834,71	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL DO ATIVO	R\$ 4.753.043,59	R\$ 4.333.891,68	R\$ 4.015.837,72	R\$ 3.885.441,70	R\$ 3.847.907,44					
PASSIVO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 5.428.915,49	R\$ 4.715.281,81	R\$ 4.830.711,59	R\$ 4.910.866,25	R\$ 4.851.780,35					
FORNEDORES	R\$ 1.496.156,18	R\$ 1.485.464,39	R\$ 1.487.908,89	R\$ 1.456.614,51	R\$ 1.695.300,35					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E TRABALHISTAS	R\$ 1.443.984,71	R\$ 1.481.413,79	R\$ 1.573.345,99	R\$ 1.578.342,73	R\$ 924.004,58					
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.194.681,02	R\$ 1.194.681,02	R\$ 1.194.681,01	R\$ 1.194.681,01	R\$ 1.194.681,01					
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 9.563.737,40	R\$ 8.876.841,01	R\$ 9.086.647,48	R\$ 9.140.504,50	R\$ 9.102.582,40					
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24					
CAPITAL SOCIAL	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00					
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.428.792,10	R\$ 8.339.408,49	R\$ 8.339.408,49	R\$ 8.365.604,78	R\$ 8.717.101,99					
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	R\$ 3.053.233,70	R\$ 3.331.454,94	R\$ 3.285.572,47	R\$ 3.359.527,21	R\$ 3.359.527,21					
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 8.308.179,00	R\$ 9.988.887,46	R\$ 4.152.811,46	R\$ 4.248.426,93	R\$ 3.859.007,62					

Assim sendo, os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis de endividamento de curto prazo e geral variando entre 313% em janeiro, reduzindo para 190% em maio e se finalizando em 237% no mês de outubro.

Estes níveis são considerados elevados demais, pois indicam que a empresa conta com 237% de seus ativos sendo financiados pelo capital de terceiros, o que não é saudável para a empresa, visto que indica que a empresa conta com ativos sendo financiados por terceiros e que são vencíveis em um único exercício.

Gráfico 1- Índices de Endividamento a Curto Prazo e Geral



Analisando a situação do nível de endividamento geral da empresa verificamos que este apresentou altas acentuadas durante o ano de 2024.

Assim sendo, o referido índice no ano passou do nível de 313% no mês de janeiro para o nível de 237% em outubro.

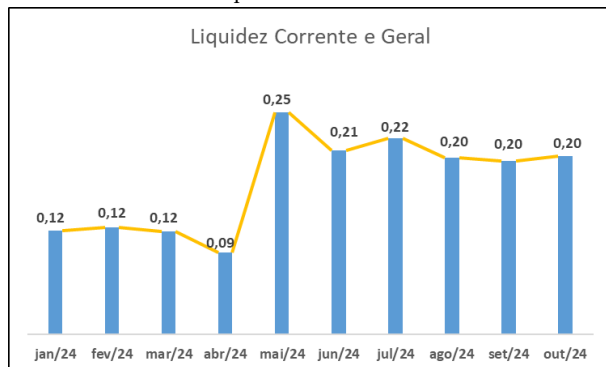
No que concerne ao nível de endividamento a longo prazo, que trata de dívidas vencíveis nos próximos exercícios sociais, pudemos verificar que a empresa não apresentou esse tipo de endividamento no ano de 2024.

No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em

caso de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne ao nível de liquidez corrente, este apresentou uma crescente no decorrer no do ano, entretanto manteve ainda com valores inferiores a R\$ 1,00 de recursos (ativos circulantes) para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a curto prazo.

Gráfico 2- Índices de Liquidez Corrente e Geral

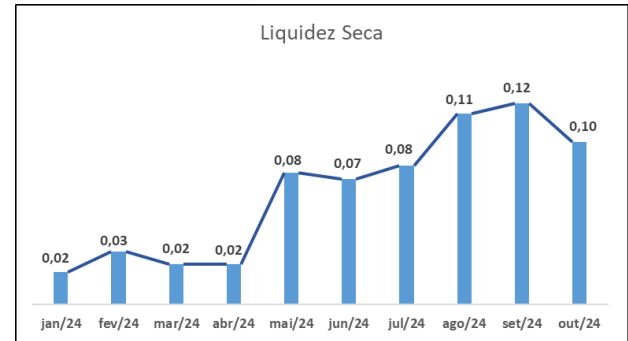


O índice de liquidez corrente confronta a capacidade de pagamento da empresa para pagamento de suas dívidas vencíveis a curto prazo utilizando-se somente os recursos conversíveis em moeda em curto prazo.

Em uma avaliação referente a capacidade geral da empresa pudemos verificar crescimento no período avaliado, no mês de janeiro estava R\$ 0,12 de recursos para cada R\$1,00 de dívidas e em outubro chegou a R\$ 0,20, porém tal nível é considerado baixo.

Neste passo, durante o ano corrente verificamos que a liquidez seca durante o mês de janeiro exibiu o índice de R\$ 0,02 e, a partir daí, passou a apresentar uma oscilação, chegando a apresentar em agosto o índice de R\$ 0,12, finalizando o período com R\$ 0,10 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 3 - Índices de Liquidez Seca



O índice de liquidez seca assemelha-se ao índice anterior, pois também considera o potencial de pagamento da empresa para obrigações vencíveis a curto prazo utilizando os recursos alocados no ativo circulante, entretanto este índice desconsidera a conta “Estoques”, pois estes recursos não podem não possuir a solubilidade em moeda no mesmo exercício.

Finalizando a análise da devedora Rinatta, passasse a análise da empresa:

➤ Estância Cerrado Comércio de Frios Eireli

A empresa Estância Cerrado encaminha a documentação Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável, bem como Cadastro de Empregados.

A análise segue o mesmo padrão da devedora anterior, sendo que não há auditoria dos documentos enviados pela recuperanda, apenas é realizado uma análise e apresentado mensalmente ao juízo e demais interessados.

Quanto aos balancetes enviados no decorrer do ano:

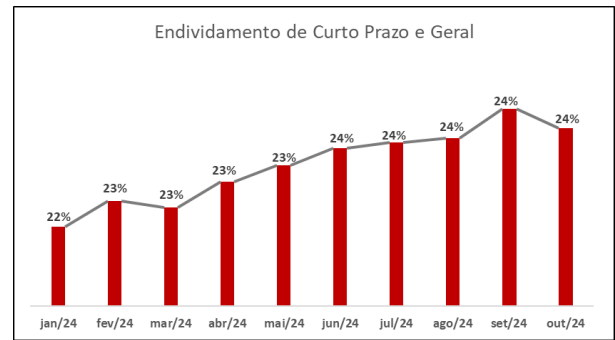
Quadro 3-Balancetes Ano de 2024.

ESTÂNCIA CERRADO COMERCIO DE FRIOS EIRELI						
ATIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	
DISPONÍVEL	R\$ 10.940,23	R\$ 1.272,19	R\$ 23.412,48	R\$ 95.024,36	R\$ 127.140,13	
CLIENTES	R\$ 18.067.542,58	R\$ 18.232.498,98	R\$ 18.506.061,55	R\$ 18.471.253,76	R\$ 18.888.249,15	
ESTOQUE	R\$ 249.305,88	R\$ 211.747,72	R\$ 273.389,76	R\$ 276.650,21	R\$ 182.550,94	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.327.788,69	R\$ 18.445.518,89	R\$ 18.802.863,79	R\$ 18.842.928,33	R\$ 18.943.659,96	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	
INVESTIMENTOS	R\$ 107.775,41	R\$ 110.060,76	R\$ 112.504,11	R\$ 114.865,82	R\$ 117.212,76	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 107.775,41	R\$ 110.060,76	R\$ 112.504,11	R\$ 114.865,82	R\$ 117.212,76	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 18.435.564,10	R\$ 18.555.579,65	R\$ 18.915.367,90	R\$ 18.957.794,15	R\$ 19.060.872,72	
PASSIVO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.656.903,45	R\$ 1.656.903,45	R\$ 1.656.903,45	R\$ 1.656.903,45	R\$ 1.656.903,45	
FORNECEDORES	R\$ -	R\$ 20.698,48	R\$ 13.414,42	R\$ -	R\$ -	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.451.198,07	R\$ 2.534.571,28	R\$ 2.603.805,69	R\$ 2.706.175,57	R\$ 2.779.543,13	
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.108.101,52	R\$ 4.212.173,21	R\$ 4.274.123,56	R\$ 4.363.079,02	R\$ 4.436.446,58	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 13.530.732,95	R\$ 13.530.732,95	R\$ 13.530.732,95	R\$ 13.530.732,95	R\$ 13.530.732,95	
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 17.648.834,47	R\$ 17.752.906,16	R\$ 17.814.856,51	R\$ 17.908.811,97	R\$ 17.977.179,53	
ATIVO CIRCULANTE	mai/24	ago/24	set/24	out/24		
DISPONÍVEL	R\$ 127.140,13	R\$ 169.984,55	R\$ 169.984,55	R\$ 210.560,18		
CLIENTES	R\$ 18.888.249,15	R\$ 19.585.731,18	R\$ 19.920.297,30	R\$ 19.721.441,56		
ESTOQUE	R\$ 182.550,94	R\$ 153.648,70	R\$ 119.353,60	R\$ 262.007,35		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 18.943.659,96	R\$ 19.569.395,33	R\$ 19.869.666,35	R\$ 19.772.888,73		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	mai/24	ago/24	set/24	out/24		
INVESTIMENTOS	R\$ 117.212,76	R\$ 121.964,80	R\$ 121.964,80	R\$ 121.964,80		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 117.212,76	R\$ 121.964,80	R\$ 121.964,80	R\$ 121.964,80		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 19.060.872,72	R\$ 19.691.360,13	R\$ 19.991.631,15	R\$ 19.894.853,53		
PASSIVO CIRCULANTE	mai/24	ago/24	set/24	out/24		
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 1.656.903,45	R\$ 1.656.903,45	R\$ 1.656.903,45	R\$ 1.656.903,45		
FORNECEDORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.392,80	R\$ 44.736,25		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 2.779.543,13	R\$ 3.014.429,19	R\$ 3.073.296,00	R\$ 3.073.296,00		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.436.446,58	R\$ 4.671.332,64	R\$ 4.836.592,72	R\$ 4.752.657,28		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	mai/24	ago/24	set/24	out/24		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mai/24	ago/24	set/24	out/24		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 13.530.732,95	R\$ 13.530.732,95	R\$ 13.530.732,95	R\$ 13.530.732,95		
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 17.977.179,53	R\$ 18.302.065,59	R\$ 18.467.325,67	R\$ 18.383.390,23		

Assim sendo, os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis de endividamento de curto prazo e geral variando entre 22% em janeiro, majorando para 24% em junho e se finalizando em 24% no mês de outubro.

Estes níveis são consideráveis tendo em vista que indicam que a empresa conta com 24% de seus ativos sendo financiados pelo capital de terceiros.

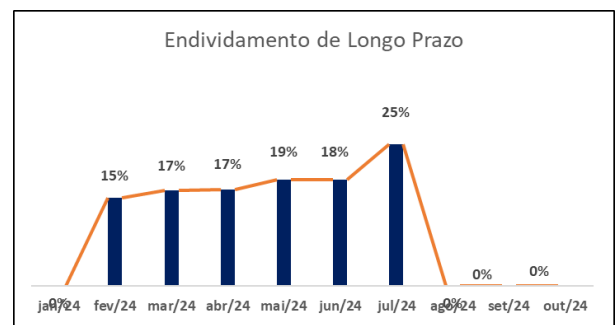
Gráfico 4 - Índices de Endividamento a Curto Prazo e Geral



Analisando a situação do nível de endividamento geral da empresa verificamos que este apresentou certa estabilidade durante o ano de 2024, pois o referido índice passou do nível de 22% no mês de janeiro para o nível de 24% em outubro.

No que concerne ao nível de endividamento a longo prazo, que trata de dívidas vencíveis nos próximos exercícios sociais, pudemos verificar que a empresa apresentou uma variação considerável variando de 0% em janeiro subindo o nível a partir de fevereiro com maior índice em julho apresentando 25% reduzindo totalmente em outubro de 2024.

Gráfico 5 - Índices de Endividamento a Longo Prazo



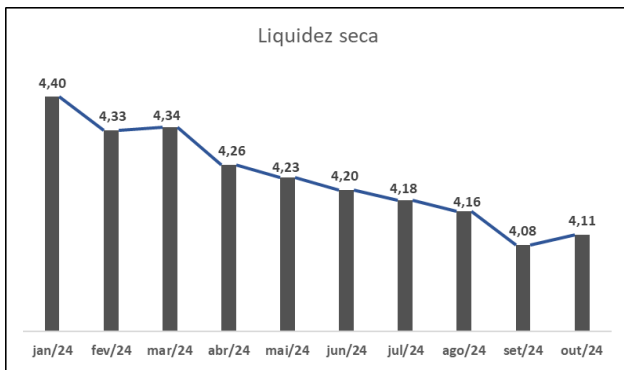
No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento da empresa em caso de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne ao nível de liquidez seca, este apresentou uma redução no decorrer do

ano, entretanto manteve ainda com valores inferiores a R\$ 1,00 de recursos (ativos circulantes) para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a curto prazo.

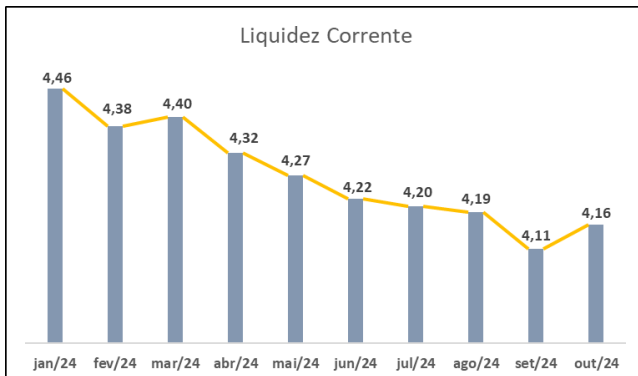
O índice de liquidez seca considera o potencial de pagamento da empresa para obrigações vencíveis a curto prazo utilizando os recursos alocados no ativo circulante, entretanto este índice desconsidera a conta “Estoques”, pois estes recursos não podem não possuir a solubilidade em moeda no mesmo exercício.

Gráfico 6 - Índices de Liquidez Seca



O índice de liquidez corrente confronta a capacidade de pagamento da empresa para pagamento de suas dívidas vencíveis a curto prazo utilizando-se somente os recursos conversíveis em moeda em curto prazo.

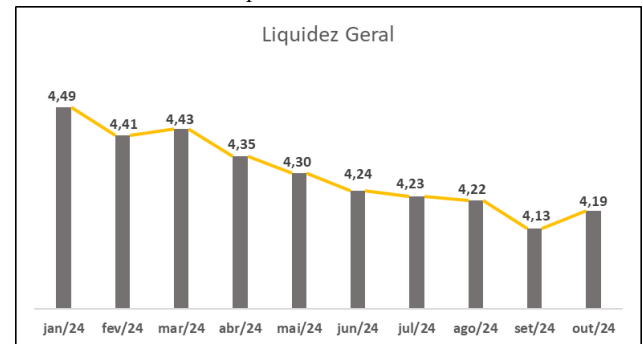
Gráfico 7 - Índices de Liquidez Corrente



Em uma avaliação referente a capacidade geral da empresa pudemos verificar uma queda no período avaliado, no mês de janeiro estava R\$ 4,40 de recursos para cada R\$1,00 de dívidas e em outubro chegou a R\$ 4,16, considerado favorável.

Em uma avaliação referente a capacidade geral da empresa pudemos verificar uma variação no período avaliado, no mês de janeiro estava R\$ 4,49 de recursos para cada R\$1,00 de dívidas e em outubro chegou a R\$ 4,13, sendo considerado favorável.

Gráfico 7 - Índices de Liquidez Geral



Finalizada as análises dos índices, em análises das documentações apresentadas de janeiro a outubro do corrente ano, a passamos a considerações finais.

5. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2024.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
Economista, Auditor e Avaliador
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista, Perito, Auditor, Avaliador e Contador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
CRC/MS – 014868/O-5



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CÉSAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333